

PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NO SETOR PÚBLICO: UM ESTUDO DE CASO DE ARTE-EDUCAÇÃO

ROMANO, Raquel – PUC-SP

BRITO, Vera Lúcia Ferreira Alves – PUC-MG

GE: Educação e Arte / n.01

Agência Financiadora: Sem Financiamento

A participação do setor privado na educação tem sido proclamada como uma alternativa viável em função da redução de recursos para atender às necessidades das escolas. Este estudo de caso apresenta uma situação de carência de formação em arte-educação e a participação de empresas, por meio de leis de incentivo, na oferta de programa de arte-educação.

As empresas tem desenvolvido, nas últimas décadas, ações denominadas ações de responsabilidade social que envolvem atores de diferentes setores da sociedade e tem resultado em presença importante pelos programas sociais por elas implementados. Qual o significado das ações de responsabilidade social exercidas pelas empresas em atividades culturais e educacionais?

Esta pergunta tem gerado um significativo debate nos meios acadêmicos, nas áreas de administração, ciências sociais e ciências políticas, originando trabalhos fundamentados em teorias econômicas, organizacionais e sócio-políticas.

Contudo, poucas pesquisas na área da educação têm investigado as ações de responsabilidade social das empresas nas escolas e suas repercussões no direito à educação.

Com este objetivo foi desenvolvida a pesquisa, analisando as atividades realizadas por uma grande empresa, do setor de cimento, nas escolas que se localizam no entorno desta empresa.

O interesse desta pesquisa foi a investigação do significado da responsabilidade social de uma empresa patrocinadora de programas culturais e artísticos para comunidades escolares em uma pequena cidade de Minas Gerais cuja principal atividade econômica gira em torno desta empresa.

A pesquisa, desenvolvida por meio de estudo de caso, analisa o processo de implementação do Projeto denominado nesta pesquisa CRIAR, as ações de Arte-

educação que o compõem, bem como a percepção dos atores envolvidos sobre o significado desse projeto.

Identifica-se hoje, no Brasil, significativo número de empresas que ocupam o universo das ações “socialmente responsáveis”, na sua maioria patrocinando projetos artísticos e culturais, no âmbito da educação, como é o caso da empresa LÓTUS (nome fictício), que usando as prerrogativas da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, expõe a intenção de proporcionar meios de melhorar a qualidade do ensino e promover crescimento pessoal e cultural de professores e alunos (PROJETO CRIAR, 2000), para reversão do quadro entendido pela empresa como preocupante, em termos de desajustes sociais, especialmente entre crianças e jovens. São passíveis de análise as duas faces de uma mesma moeda: de um lado, o caráter solidário das ações de responsabilidade social e, do outro, o marketing empresarial, percebido nas intenções da empresa.

A arte-educação, área revestida de encantamentos e também de equívocos conceituais, demandou, neste trabalho de pesquisa, uma análise crítica norteada por vasta gama de questionamentos, que contribuem para explicitar o seu verdadeiro papel no espaço da cultura e da cidadania - como propôs a empresa patrocinadora dos projetos, por meio de suas ações de responsabilidade social -, especialmente no contexto da educação escolar pública.

Pretendeu-se investigar a que conceito de cidadania a empresa se refere quando pretende

suprir as necessidades emergenciais, entendendo que o envolvimento da organização com o dia-a-dia da escola é um exercício de cidadania e de parceria com o Estado. (PROJETO CRIAR, 2000)

Ao mesmo tempo em que se focaliza a dinâmica da escola, os seus limites e possibilidades no âmbito da Arte-educação, o empresariado, apoiado nas isenções fiscais previstas nas leis de incentivo à cultura, assume o papel de patrocinador cultural, dentro do marco dos programas de responsabilidade social.

O referencial teórico procurou analisar a presença das empresas no plano das ações sociais e da educação, em particular. Esta presença apresenta duas faces contraditórias. De um lado, tal envolvimento aponta para um importante compromisso

social por parte das empresas, compromisso gerado em grande parte pela pressão internacional por ações responsáveis no que se refere ao meio ambiente e pela superação dos desníveis educacionais, culturais e sociais. Por outro lado, esta nova participação das empresas aponta também para um crescente descompromisso do setor público com a educação demonstrando diminuição de investimentos e desresponsabilização quanto aos direitos previstos na Constituição Federal de 1988. Para analisar estas atividades foi importante a contextualização das políticas públicas no Brasil que a partir de 1990, pressionadas pela crise fiscal e pelas transformações do capitalismo internacional impulsionaram uma significativa reforma do Estado. Esta nova orientação econômica tem produzido uma reversão nas conquistas da Constituição Federal de 1988, quando foram introduzidos na legislação importantes direitos à educação, à cultura e ao meio ambiente sustentável. As mudanças profundas do desenvolvimento capitalista afetaram não apenas a ordem econômica mas também a ordem política e social.

O papel do Estado, neste contexto, tem passado por transformação relevante, pressionado pela globalização e pela necessidade de adaptar-se às novas mudanças no mundo da produção. Menos Estado e mais mercado é uma expressão que condensa as novas formas de inserção do Estado na sociedade e em sua relação com as empresas. Esta situação complexa não afeta apenas o Estado, mas também a forma de negociação das empresas, para que adequem-se às exigências globais, entre as quais inserem-se relacionamentos éticos com consumidores, produção conforme regras de proteção ambiental e responsabilidade perante problemas da sociedade.

A denominada crise do Estado-Nação tem pressionado os sucessivos governos a limitarem seus financiamentos sociais e ambientais, convocando reiteradamente diferentes atores da sociedade civil a participarem da gestão de projetos e programas nestas áreas. Substituem-se, então, as expectativas de direitos por expectativas de atendimento a necessidades emergentes, pela atuação de empresas que atendem em primeiro lugar, a seus interesses privados.

Bourdieu (1998:142) afirma que a utopia neoliberal tende a se encarnar na realidade de uma espécie de “máquina infernal”, cuja necessidade se impõe aos próprios dominantes, pela preocupação com os efeitos destruidores do domínio que eles exercem, e levados a ações compensatórias inspiradas na própria lógica que querem

neutralizar, com atitudes de “generosidade”, tomadas como exemplo, a responsabilidade social assumida pelos empresários.

Responsabilidade Social é caracterizada por um programa estratégico empresarial que abrange ações sociais e patrocínio de projetos culturais, visando ao retorno para a empresa, em forma de dedução de impostos e divulgação da sua imagem institucional

O termo, entretanto não tem um conceito único, pois é interpretado de diversos modos, enfocando ora a ética, ou os valores, ou a filantropia.

Os pesquisadores, na análise da atuação dos empresários e de outras organizações da sociedade civil, mostram que mesmo empregando o conceito de cidadania, a responsabilidade social das empresas difere da atuação política e da luta pelos direitos que são características de outras organizações da sociedade civil, como por exemplo, as ONGs. Deste modo diferenciam as ações empresariais como sendo ação humanitária, não se distinguindo da filantropia ou dos interesses mercadológicos. É o que Paoli (2001:413) denuncia quando afirma:

no bojo da ambigüidade com que se constrói e se modifica a organização do ativismo empresarial, é claro que, por um lado, a ação social empresarial e os welfares privados nas empresas podem ser uma experiência social e humanitária relevante, diante das prementes necessidades e carências da população pobre brasileira. (PAOLI,2001)

Contudo a doutrina da responsabilidade social certamente significa uma transformação da visão do papel da empresa na sociedade, tendo em vista as novas condições globais.

As políticas públicas de educação no Brasil vêm se reorganizando em razão dessa lógica. Um dos aspectos mais importantes dos processos de reforma dos sistemas educacionais e culturais é a redefinição dos limites entre o público e o privado. Ao redefinir o papel do Estado no atendimento dos direitos, o governo brasileiro, premido pelas limitações econômicas, tem convocado a sociedade civil a exercer essa função pública. Se, antes, a participação da sociedade civil se circunscrevia aos processos de democratização do Estado, pelo seu papel de controle e direcionamento dos serviços

públicos, neste momento ela é conduzida a colaborar diretamente com a oferta dos serviços culturais e educacionais, na lógica de diminuição das responsabilidades do Estado.

O significativo número de empresas que ocupam o universo das ações socialmente responsáveis, têm, em grande parte, patrocinado projetos artísticos e culturais, e educacionais, como é o caso da empresa pesquisada (denominada no trabalho como LÓTUS), usando as prerrogativas das Leis de Incentivo à Cultura.

Dado o exposto, pretendeu-se, por meio da pesquisa, investigar a seguinte questão: “o que significa responsabilidade social da empresa, na visão dos atores envolvidos com as ações culturais realizadas nas escolas escolhidas?”

A que conceito de cidadania a empresa se refere quando pretende “suprir as necessidades emergenciais, entendendo que o envolvimento da organização com o dia-a-dia da escola é um exercício de cidadania e de parceria com o Estado” ? (PROJETO CRIAR, 2000).

Dessa forma, colocou-se como objetivo geral do trabalho examinar como a responsabilidade social desta empresa é vista pelos membros da escola, pelos comunicadores da empresa e pela direção que planejou e expressou pelo discurso inserido nos documentos do projeto, os objetivos manifestos da organização.

As novas formas de parceria entre o Estado e as organizações da sociedade civil (convênios, termos de parceria, ausência de concursos e licitações e a forma de incentivos fiscais que prevêm renúncia fiscal para atuação na área cultural não tem sido aceitas sem questionamento.

A questão da responsabilidade social empresarial suscita a discussão sobre formas de associação entre o público e o privado e as diversas formas de expressão cultural que se tornam focos privilegiados das políticas culturais públicas e dos investimentos na área. Botelho (2001) alerta para um equívoco de base: “o financiamento de projetos assumiu o primeiro plano do debate, empanando a discussão sobre as políticas culturais”. E conclui que:

render-se a isso significa aceitar uma inversão no mínimo empobrecedora, pois o financiamento da cultura não pode ser analisado independentemente das políticas culturais, envolvendo vários atores sociais, como governo e sociedade civil em contexto de identificação de demandas comunitárias. (BOTELHO, 2001)

Na maioria das vezes, são elas que devem determinar as formas mais adequadas para se atingir os objetivos desejados, ou seja, o financiamento é determinado pela política e não o contrário. Contudo, mesmo quando se transferem responsabilidades para o setor privado, isto não exclui o papel regulador do Estado, uma vez que se está tratando de renúncia fiscal e, portanto de recursos públicos.

As grandes mudanças com relação ao investimento em cultura, realizadas particularmente nos últimos anos, pela iniciativa privada, foram certamente influenciadas pela política cultural de parceria entre Estado, empresários e comunidade cultural, que vem sendo implementada pelo governo Federal e por alguns governos estaduais e municipais.

Lembra Botelho (2001) que esta busca pelo patrocínio privado reflete o movimento mundial iniciado nos anos 80, motivado pela crise econômica e pelas soluções procuradas dentro do chamado quadro neoliberal, no qual os governos começaram a cortar seus financiamentos para as áreas sociais e, mais particularmente, para a cultura.

As leis culturais foram criadas na década de 1990 para estimular a iniciativa privada a investir em cultura, num momento em que o Estado fechava os órgãos culturais mais representativos e reduzia seu orçamento. Com as Leis de incentivo à cultura, abria-se mão das políticas públicas e realizava-se a cultura com dinheiro público na esfera privada. Faria enfatiza que naquele momento

As leis de incentivo trouxeram um certo alívio para a cultura no momento em que foram editadas, no entanto com o passar dos anos sua insuficiência mostrou-se evidente. (FARIA, 2003)

O autor denuncia a ausência de pesquisas visto que não há registros organizados, para possibilitar a identificação dos projetos contemplados, suas áreas e linguagens, a

região geográfica atendida, entre outros dados que seriam fundamentais para se ter um quadro dos principais resultados alcançados.

No entanto, a experiência mostra que as leis culturais têm servido, principalmente aos interesses de grandes grupos empresariais, que utilizam a renúncia fiscal para financiar projetos de seu interesse, visando a divulgação do seu produto ou da sua instituição. Constata-se que o mercado de recursos e empregos ampliou-se, principalmente em grandes eventos, mas os recursos ficaram centralizados, não houve o fortalecimento das políticas culturais emergentes, principalmente na periferia das cidades e a consequência mais grave, a cultura não se democratizou. Praticamente ignorou-se a multiplicação de grupos e movimentos culturais que circulam e dão dinamismo à vida cultural nas periferias das cidades. Por outro lado, uma questão preocupante é que o texto das leis culturais define que não se avaliará o mérito do projeto, mas a sua viabilidade técnica e financeira. Logo, um projeto bem realizado, mesmo que não seja tão importante para a comunidade, concorre a recursos, mesmo sem estar sintonizado com políticas culturais democráticas.

Contudo, as leis que servem a dinâmicas culturais deveriam estar contextualizadas num cenário de debates e de políticas públicas de cultura, não devendo estar separadas das dinâmicas culturais locais e sem relação com os organismos representativos da cultura.

A análise dos conceitos de cultura e dos direitos culturais deve, necessariamente, realizar-se de forma articulada porque as relações de desigualdade social estão intimamente relacionadas à questão da cultura.

Barbosa defende que,

sem conhecimento em arte e cultura não é possível uma consciência da identidade nacional. E a escola é o lugar adequado para se exercer o princípio democrático de acesso à informação e formação estética de todas as classes sociais, propiciando-se, na multiculturalidade brasileira, uma aproximação de códigos culturais de diferentes grupos. (BARBOSA, 2002)

A pesquisa relatada neste texto foi caracterizada metodologicamente como um estudo de caso, detendo-se inicialmente na análise da formulação conceitual e na implementação do Projeto, buscando identificar a percepção que os atores envolvidos tiveram desse processo. A estratégia utilizada se constituiu de questionários e entrevistas para retratar o perfil dos professores pesquisados e o significado da responsabilidade social empresarial e da arte-educação na percepção dos atores.

Os atores da pesquisa foram professores, empreendedores culturais e responsáveis envolvidos diretamente no desenvolvimento do projeto. As entrevistas partiram de certos questionamentos formulados nas respostas aos questionários, apoiados em teorias e hipóteses de interesse para a pesquisa.

Para os empreendedores culturais entrevistados, que participaram com projetos incentivados pela empresa LÓTUS, foram acrescentadas perguntas referentes às suas percepções sobre a Lei Estadual de Incentivo à Cultura e as suas propostas culturais com as oficinas de arte-educação.

As conclusões da pesquisa revelaram como é instigante investigar esta problemática, por sua atualidade e pela relevância na análise da gestão dos processos de intervenção nas escolas.

Se o objetivo da empresa, conforme documento do projeto, era

colaborar para o aprendizado dos alunos e professores, propiciando-lhes um crescimento pessoal e cultural, numa tentativa de suprir uma necessidade da escola pública, obtendo como retorno da valorização da sua imagem institucional junto à comunidade (PROJETO CRIAR, 2000).

concluiu-se, pela fala dos entrevistados, que muitos resultados foram positivos. Na expressão dos educadores, o Projeto representou um “grande apoio para o professor aprimorar a sua prática pedagógica”, e muitos deles reconheceram o benefício pessoal e cultural proporcionado por algumas oficinas.

A pesquisa mostrou uma nova visão conceitual sobre a questão da identidade

cultural, assimilada pelos educadores participantes das oficinas artísticas, cujas atividades, passaram a ser reeditadas junto aos alunos, no cotidiano das salas de aula e também em formação de grupos de dança, de contadores de histórias e de expressão poética.

Pode ser percebida, nas entrevistas, a valorização da arte-educação e da perspectiva multicultural, levando os educadores a despertarem para uma nova consciência pedagógica em sala de aula e para a possibilidade de abordagens mais criativas dos conteúdos curriculares, conforme afirmação da totalidade dos professores entrevistados.

Reconheceu-se a importância da arte-educação no processo educativo escolar, bem como restrita formação dos professores nessa área de conhecimento, não havendo, na região, sequer um professor com formação em artes. Esta é uma informação que suscitaria novas discussões que, por sua vez, apresentariam questões paradoxais, pois, sendo a arte uma área de conhecimento inserida no programa curricular oficial, ela continua, na escola, submetida a um tratamento distanciado da função de promover a alfabetização estética e cultural, fato que pode ser justificado pela escassez de profissionais com formação na área.

Contudo, para alcançar objetivo do projeto de incorporar ao seu cotidiano escolar as ações desenvolvidas no Projeto, como suporte “para o aprendizado dos professores e alunos” , como pretendeu a empresa LÓTUS, torna-se fundamental a continuidade e o aprofundamento dos conhecimentos e estratégias oferecidos. Portanto o objetivo da empresa de “suprir uma necessidade da escola pública” representa uma pretensão não realizada, cujo alcance exigiria um projeto duradouro e não apenas temporário..

Mesmo sabendo que o objetivo da empresa não é destituído de interesses corporativos, é fato relevante verificar os fatores positivos apontados pelos professores, demonstrativo do fato que a empresa começa a considerar a cultura como algo importante, graças ao estímulo dos produtores culturais, às campanhas governamentais, à presença da mídia. Foi significativo o índice de educadores entrevistados que atribuíram à empresa LÓTUS a obrigação de “cuidar do entorno, devolvendo à comunidade o que ela tira para o seu benefício comercial”. Por outro lado, a percepção de que o objetivo da responsabilidade social da empresa seria compensatório, no sentido de “ajudar, amparar, auxiliar, suprir necessidades” foi mais freqüente do que o

reconhecimento de seu interesse real - “divulgar a sua imagem” conduzindo à suposição de um posicionamento ingênuo ou subalterno desses entrevistados, em relação à empresa. Para reverter este quadro, fatores relevantes são as ações das comunidades mais conscientes e mobilizadas para reivindicar ações sócio-culturais efetivas, públicas e privadas..

Responsabilidade Social é uma questão complexa, levando-se em conta que o patrocínio de projetos culturais é importante para a empresa, do ponto de vista de estratégia, de mercado podendo gerar conceito positivo para a sua imagem na comunidade. Nesta perspectiva, a arte cumpre um papel muito eficiente para a visibilidade da empresa na comunidade, pela própria natureza de suas manifestações expressivas.

A Responsabilidade Social Empresarial, na percepção dos entrevistados, apresentou várias facetas, e a percepção dos professores teve focos variados, possibilitando a identificação de pontos positivos e pontos polêmicos. Entre os pontos positivos destacaram-se:

O enfoque na área de cultura é um ponto positivo do projeto de Responsabilidade Social da empresa porque significou uma oportunidade oferecida a educadores de uma cidade pequena do interior do estado para o contato com uma diversidade de linguagens artísticas, aplicáveis ao seu cotidiano escolar e à comunidade.

A destinação de recursos para a área de arte e cultura representa outro um ponto positivo. Embora a empresa tenha se beneficiado da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que lhe concedeu o direito de transferir as obrigações fiscais para a área cultural, ela disponibilizou, de fontes próprias, 25% do valor de cada projeto incentivado para o empreendedor cultural.

A oportunidade dada a grupos artísticos, de divulgarem seu trabalho, num momento em que as medidas governamentais só prestigiam os grupos que estão envolvidos em projetos culturais, aprovados em Lei de Incentivo à Cultura, representa, talvez, para os artistas, a única forma de subvenção e meio de sobrevivência.

O projeto possibilitou aos educadores vivenciarem atividades de arte e cultura, abrindo novos horizontes para possibilidades de formação na área.

Em relação à qualidade do ensino, o projeto ofereceu aos professores um vasto repertório de atividades culturais, lúdicas e criadoras, como alternativas para o trabalho com os alunos.

O estímulo à cultura regional possibilitou a interação do seu conteúdo e as tradições culturais da região, entre elas as danças, as brincadeiras, a literatura. Este aspecto se confirma como positivo na identificação de 80% dos educadores que afirmaram ter havido “valorização da cultura local”.

A qualidade dos projetos incentivados, segundo os entrevistados, foi referência fundamental na valorização do projeto.

Os pontos polêmicos sobre o projeto de Responsabilidade Social, identificados na pesquisa foram:

O próprio conceito de Responsabilidade Social Empresarial, que é polissêmico, considerando-se que, de um lado, a empresa não abre mão de seus interesses estratégicos diante do mercado e da preservação da sua imagem social. De outro lado, ela usa o espaço da comunidade e provoca degradações no ambiente. Pode-se perceber que a visão das empresas a respeito da Responsabilidade Social está em transformação, contudo são inegáveis as suas iniciativas significando ações compensatórias.

O conceito de cidadania empregado pela empresa revelou-se restritivo, pois o que no referencial teórico significa cidadania representa um processo onde se encontram redes de relações, conjuntos de práticas (sociais, econômicas, políticas e culturais), tramas de articulações que explicam as relações dos indivíduos e grupos com o Estado e, ao mesmo tempo, sempre estão abertas para que estas relações se redefinam. Nesta perspectiva, o Estado é sempre elemento referencial definidor, porque é na esfera pública estatal que se asseguram direitos e sanções cabíveis pelo descumprimento dos deveres. Cidadania, nessas novas concepções, significa a luta por direitos, e não há espaço para política compensatória. Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e, portanto, são universais, indissociáveis e interdependentes.

A adequação das atividades oferecidas às demandas das escolas públicas figura entre os pontos polêmicos, pois a pesquisa indicou que 61% dos educadores não foram consultados sobre projetos que melhor atenderiam às necessidades de suas escolas.

Outros dados da pesquisa podem ser articulados com esta questão como, por exemplo, 48% dos entrevistados indicaram espaços de esporte e lazer como necessidade das escolas, 22% apontaram para a necessidade de biblioteca e 15% indicaram a falta de equipamentos e materiais didáticos como um aspecto frágil nas escolas.

Ações de compensação por danos ambientais representam aspecto polêmico em relação à empresa, confirmado nas entrevistas, que mostraram significativo índice de afirmações sobre a obrigação da empresa em beneficiar a comunidade, “em troca do que ela tira da comunidade, do que ela destrói no ambiente”.

O estudo mostrou que interesses corporativos sobressaem sobre o bem comum da comunidade, notadamente na vinculação entre o investimento na qualidade do ensino e a necessidade de preparação de futuros empregados da empresa, que, na percepção de vários atores entrevistados, destaca-se como um objetivo do projeto de responsabilidade social.

Um ponto negativo foi o fato de não ter sido contemplado, no projeto, um trabalho efetivo para associação aos grupos já atuantes nas ações da comunidade para preservar a cultura local, como o levantamento do patrimônio material existente no município e na região.

Um outro ponto polêmico é o conceito de cultura que a empresa demonstrou ter, quando descreveu o objetivo de “levar atividades culturais e lúdicas para as escolas...” Isto significa que o Projeto de Responsabilidade Social ignora a cultura da comunidade, contrariando o conceito de cultura como valorização das identidades individuais e coletivas existentes e construídas no interior das relações sociais, num processo dinâmico, enriquecido através do diálogo e trocas com outras culturas.

Na concepção adotada neste estudo, a educação poderia ser o mais eficiente caminho para estimular a consciência cultural dos indivíduos, começando pelo reconhecimento e apreciação da cultura local.

Concluiu-se portanto, fundamentando-se nas considerações finais da pesquisa, que, embora o programa de Responsabilidade Social tenha tido aprovação dos educadores, há necessidades percebidas pelos professores e não contempladas pelo projeto. Percebeu-se que, em vez de um grupo mobilizado pelos interesses comuns, há uma

cultura de submissão na comunidade, que aceita o que lhe é oferecido, pois “ é melhor que nada”, como disse um educador entrevistado.

Por mais que se criem expectativas de uma exatidão de repostas para as conclusões da pesquisa, talvez mais incertezas parem nessa encruzilhada de infundáveis descobertas, que poderão ser desdobradas em novos estudos e ricas discussões.

Referências Bibliográficas

BARBOSA, A M. **Arte-Educação: leitura no subsolo**. São Paulo, Cortez, 2002.

BARBOSA, A.M. **John Dewey e o ensino da arte no Brasil**. São Paulo: Cortez, 200

BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e políticas públicas. **Revista da Fundação SEADE**, São Paulo v..15, nº.2, Abr/jun.2001.

BOURDIEU, P. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998.

PAOLI, M. C.– Empresas e Responsabilidade Social – Os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, B. O.(org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. São Paulo, Editora Civilização Brasileira, 2001, p. 43

ROMANO, Raquel. **A inserção do setor privado no espaço educacional público-uma alternativa eficaz?** 2006. 270 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

